

Anno. . . . . 14\$000  
Semeestre . . . . 7\$000  
Trimestre . . . . 4\$000

NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

Escriptorio, rua da Imperatriz, 27

Editor-gerente--Joaquim Roberto de Azebedo Marques

ANNO XXXI

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL

7. Sessão ordinaria aos 27 de Janeiro de 1885

PRESIDENCIA DO SR. PAULA SOUZA

(Concluída)

ORDEM DO DIA

POSTURAS

São aprovadas em 1<sup>a</sup> discussão as de n. 3 de Capivary.

DECRETO NÃO SANCIONADO

Entra em 2<sup>a</sup> discussão o parecer n. 133 do anno passado, sobre o decreto não sancionado, que dá aplicação ao projeto das loterias do Ypiranga.

Encerrada a discussão, a prosseguindo-se a votação nominal, é o parecer rejeitado por unanimidade de votos, votando os sr. Antônio Quirino, João Moreira, Antônio Prado, José Buscena, Moreira de Barros, Rodrigo Lebato, Lopes Chaves, Abrahams, Theophilus Braga, Siqueira Reis, José Vicente, Oliveira Braga Filho, Paula Souza, Rodrigues de Oliveira, Ferreira Braga, Quirino Telles, Silveira da Motta, Piedade, Cunha Moreira, Cândido Rodrigues, Carlos Aranha, G. Pires, Manoel de Sousa, Moreira Barros, Campos Toledo, M. Prado Junior, Persira da Cunha, e Antônio Corrêa.

REFORMA DO REGIMENTO

Entra em 3<sup>a</sup> discussão o projeto n. 216 do anno passado, que reforma o regimento interno da Assembleia.

O sr. Lopes Chaves pronuncia um discurso que não respondeu.

São aprovadas e entram conjuntamente em discussão, as seguintes

EMENDAS

Art. 13. Suprima-se. Art. 14. Redija-se--Os deputados prestarão juramento nas mãos do presidente da Assembleia pela seguinte formula: juro promover fielmente quanto em mim souber o bem geral da província de S. Paulo, dentro dos limites da Constituição do Estado.

Art. 15. Acrescenta-se--e também pelo mesmo modo poderá haver sessões nos dias exceptuados no artigo anterior.

Art. 50. Suprima-se as palavras--pela lista das que tiverem entrado.

Art. 51. Suprima-se--o adiamento fôr concedido.

Art. 52. Redija-se--Os requerimentos de que trata o art. 51,--e mais como no artigo.

Art. 53. Suprima-se.

Art. 101. Onde diz 1<sup>a</sup> as emendas--diga-se e projete e depois as emendas--suprima-se o resto do artigo.Art. 102. Onde diz 2<sup>a</sup> o noncor de 2<sup>a</sup> discussão,--diga-se da 3<sup>a</sup> discussão.As emendas co substitutivos apresentados em 3<sup>a</sup> discussão passarão por nova discussão, não sendo nesta permitidas novas emendas, propondo o presidente por último a Assembleia se adopta o projeto e emendas para subir à sanção, ficando, no caso negativo, prejudicada toda a matéria.

Art. 103. Depois das palavras--Os parceros--acrescenta-se--voto em separado.

Em qualquer discussão poder-se-ha requerer o encerramento; nas discussões porém, dos projectos de lei e resoluções, só depois de tratá-se da matéria em duas sessões diárias, e na segunda discussão do art. 1<sup>a</sup> dos projectos de força pública e organismo provincial, em que é permitido a analisar-se a marcha da administração, e tratá-se de politicas gerais, havendo quem tente a palavra, só depois de duas sessões e de preferidos, pelo menos, quatro discussões.

Estes requerimentos não serão discutidos.

Ao art. 31 § 2º acrescenta-se--bem como o transumto dos parceros das comissões e votos em separado.

Art. 32. Depois das palavras--essa uma--diga-se menos as de justiça e fazenda, que se compõem de cinco membros.

Art. 50. Suprime-se a pluralidade relativa de votos, e diga-se--por escrutínio de lista contendo dezois os treze nomes--Lopes Chaves.

O sr. Vicente de Azevedo pronunciou um discurso que não respondeu.

São aprovadas e entram conjuntamente em discussão, as seguintes

EMENDAS

Mantenha-se a disposição do S. 1º do art. 11, e o art. 13 do actual projeto do regimento interno. --José Vicente.

Na esmenda onde se lê--domingos e dias santificadas--suprima-se--domingos. --José Vicente.

O sr. Carlos Aranha : (1.º secretário). --Sr. presidente, venha apresentar três emendas ao projeto que se acha em discussão; elas referem-se aos arts. 31 e 233 do projeto de que nos ocupamos.

Quanto ao art. 31 § 2º que dà atribuição ao 2.º secretário para dirigir e fiscalizar a confecção da acta da assembleia, definindo o que é acta e o que n'ela deve se conter--como extracto do expediente, projectos, requerimentos e indicações; e, havendo omisso quanto aos parâmetros da comissões cuja inserção na acta é substantiva, tanto que não puder dizer-se desprezível a assembleia; a comissão de polícia n'esta parte, acomete a emenda do nobre deputado sr. dr. Lopes Chaves.

As outras duas emendas referem-se ao art. 233 do regimento. Na primeira parte, diz o artigo que no intervalo das sessões, a comissão de polícia se encarregará da direção dos trabalhos da secretaria.

A assembleia compreendendo perfeitamente que, no intervalo das sessões, nos todos os membros da comissão de polícia permaneceu na capital; de sorte que é preciso, para esta parte do artigo, de uma solução prática para resolver a seguinte dificuldade.

Encerrando-se os trabalhos da assembleia, os membros da mesa que residem fôr da capital, retiram-se, e o serviço da secretaria acaba consideravelmente pela suscência do 1.º secretário e seu substituto.

Presentemente o 2.º secretário reside na capital; e é este que compete a direção dos trabalhos da assembleia.

Mas, dada a hipótese, de que na proxima legislatura, a mesa se compõe de membros que residem fôr daí, há uma dificuldade enorme para satisfazê-las as exigências do serviço da secretaria.

De sorte que a comissão de polícia resolva apresentar uma emenda, assim de que quando os membros da comissão de polícia residirem fôr da capital, no encerramento de sessões, o presidente da assembleia possa designar um deputado d'entre os que residirem na capital, para substituir os secretários; e, contrário, o serviço sofrerá muita.

Presentemente o 2.º secretário reside na capital; e é este que compete a direção dos trabalhos da assembleia.

Pois bem; os dignos autores do projeto n. 1, viciaram em pouco precipitadamente e pressiozamente o uso da comissão de polícia, sem considerar a sua importância.

São de um lado a comissão de polícia e, de outro, os deputados.

O sr. Gabriel Piza : Sr. presidente, o maior pensador de Inglaterra no século XIX, o eminente autor dos *Principios da Sociologia*, escreveu na bella revista de Edimburgo de Julho de 1853, um excellentíssimo artigo, um brilhante estudo sobre o abuso da legislação, sobre o excesso no fabrico das leis; abuso e excesso, que o eminentíssimo pensador atribui à extrair da legislação, sobre os phenomenos sociais.

Por sua vez atribui o eminentíssimo pensador esta fá a um resto ainda poderoso do velho feticheiro!

Em conclusão, o nome de seu brilhante trabalho, o eminentíssimo publicista inglês aconselhava aos legisladores, em matéria de legislação, a abstenção.

A abstenção, dizia elle, é uma medida de prudência.

Pois bem; os dignos autores do projeto n. 1, viciaram em pouco precipitadamente e pressiozamente o uso da comissão de polícia, sem considerar a sua importância.

São de um lado a comissão de polícia e, de outro, os deputados.

O sr. Gabriel Piza : Sr. presidente, o maior pensador de Inglaterra no século XIX, o eminente autor dos *Principios da Sociologia*, escreveu na bella revista de Edimburgo de Julho de 1853, um excellentíssimo artigo, um brilhante estudo sobre o abuso da legislação, sobre o excesso no fabrico das leis; abuso e excesso, que o eminentíssimo pensador atribui à extrair da legislação, sobre os phenomenos sociais.

Por sua vez atribui o eminentíssimo pensador esta fá a um resto ainda poderoso do velho feticheiro!

Em conclusão, o nome de seu brilhante trabalho, o eminentíssimo publicista inglês aconselhava aos legisladores, em matéria de legislação, a abstenção.

A abstenção, dizia elle, é uma medida de prudência.

Pois bem; os dignos autores do projeto n. 1, viciaram em pouco precipitadamente e pressiozamente o uso da comissão de polícia, sem considerar a sua importância.

São de um lado a comissão de polícia e, de outro, os deputados.

O sr. Gabriel Piza : Sr. presidente, o maior pensador de Inglaterra no século XIX, o eminente autor dos *Principios da Sociologia*, escreveu na bella revista de Edimburgo de Julho de 1853, um excellentíssimo artigo, um brilhante estudo sobre o abuso da legislação, sobre o excesso no fabrico das leis; abuso e excesso, que o eminentíssimo pensador atribui à extrair da legislação, sobre os phenomenos sociais.

Por sua vez atribui o eminentíssimo pensador esta fá a um resto ainda poderoso do velho feticheiro!

Em conclusão, o nome de seu brilhante trabalho, o eminentíssimo publicista inglês aconselhava aos legisladores, em matéria de legislação, a abstenção.

A abstenção, dizia elle, é uma medida de prudência.

Pois bem; os dignos autores do projeto n. 1, viciaram em pouco precipitadamente e pressiozamente o uso da comissão de polícia, sem considerar a sua importância.

São de um lado a comissão de polícia e, de outro, os deputados.

O sr. Gabriel Piza : Sr. presidente, o maior pensador de Inglaterra no século XIX, o eminente autor dos *Principios da Sociologia*, escreveu na bella revista de Edimburgo de Julho de 1853, um excellentíssimo artigo, um brilhante estudo sobre o abuso da legislação, sobre o excesso no fabrico das leis; abuso e excesso, que o eminentíssimo pensador atribui à extrair da legislação, sobre os phenomenos sociais.

Por sua vez atribui o eminentíssimo pensador esta fá a um resto ainda poderoso do velho feticheiro!

Em conclusão, o nome de seu brilhante trabalho, o eminentíssimo publicista inglês aconselhava aos legisladores, em matéria de legislação, a abstenção.

A abstenção, dizia elle, é uma medida de prudência.

Pois bem; os dignos autores do projeto n. 1, viciaram em pouco precipitadamente e pressiozamente o uso da comissão de polícia, sem considerar a sua importância.

São de um lado a comissão de polícia e, de outro, os deputados.

O sr. Gabriel Piza : Sr. presidente, o maior pensador de Inglaterra no século XIX, o eminente autor dos *Principios da Sociologia*, escreveu na bella revista de Edimburgo de Julho de 1853, um excellentíssimo artigo, um brilhante estudo sobre o abuso da legislação, sobre o excesso no fabrico das leis; abuso e excesso, que o eminentíssimo pensador atribui à extrair da legislação, sobre os phenomenos sociais.

Por sua vez atribui o eminentíssimo pensador esta fá a um resto ainda poderoso do velho feticheiro!

Em conclusão, o nome de seu brilhante trabalho, o eminentíssimo publicista inglês aconselhava aos legisladores, em matéria de legislação, a abstenção.

A abstenção, dizia elle, é uma medida de prudência.

Pois bem; os dignos autores do projeto n. 1, viciaram em pouco precipitadamente e pressiozamente o uso da comissão de polícia, sem considerar a sua importância.

São de um lado a comissão de polícia e, de outro, os deputados.

O sr. Gabriel Piza : Sr. presidente, o maior pensador de Inglaterra no século XIX, o eminente autor dos *Principios da Sociologia*, escreveu na bella revista de Edimburgo de Julho de 1853, um excellentíssimo artigo, um brilhante estudo sobre o abuso da legislação, sobre o excesso no fabrico das leis; abuso e excesso, que o eminentíssimo pensador atribui à extrair da legislação, sobre os phenomenos sociais.

Por sua vez atribui o eminentíssimo pensador esta fá a um resto ainda poderoso do velho feticheiro!

Em conclusão, o nome de seu brilhante trabalho, o eminentíssimo publicista inglês aconselhava aos legisladores, em matéria de legislação, a abstenção.

A abstenção, dizia elle, é uma medida de prudência.

Pois bem; os dignos autores do projeto n. 1, viciaram em pouco precipitadamente e pressiozamente o uso da comissão de polícia, sem considerar a sua importância.

São de um lado a comissão de polícia e, de outro, os deputados.

O sr. Gabriel Piza : Sr. presidente, o maior pensador de Inglaterra no século XIX, o eminente autor dos *Principios da Sociologia*, escreveu na bella revista de Edimburgo de Julho de 1853, um excellentíssimo artigo, um brilhante estudo sobre o abuso da legislação, sobre o excesso no fabrico das leis; abuso e excesso, que o eminentíssimo pensador atribui à extrair da legislação, sobre os phenomenos sociais.

Por sua vez atribui o eminentíssimo pensador esta fá a um resto ainda poderoso do velho feticheiro!

Em conclusão, o nome de seu brilhante trabalho, o eminentíssimo publicista inglês aconselhava aos legisladores, em matéria de legislação, a abstenção.

A abstenção, dizia elle, é uma medida de prudência.

Pois bem; os dignos autores do projeto n. 1, viciaram em pouco precipitadamente e pressiozamente o uso da comissão de polícia, sem considerar a sua importância.

São de um lado a comissão de polícia e, de outro, os deputados.

O sr. Gabriel Piza : Sr. presidente, o maior pensador de Inglaterra no século XIX, o eminente autor dos *Principios da Sociologia*, escreveu na bella revista de Edimburgo de Julho de 1853, um excellentíssimo artigo, um brilhante estudo sobre o abuso da legislação, sobre o excesso no fabrico das leis; abuso e excesso, que o eminentíssimo pensador atribui à extrair da legislação, sobre os phenomenos sociais.

Por sua vez atribui o eminentíssimo pensador esta fá a um resto ainda poderoso do velho feticheiro!

Em conclusão, o nome de seu brilhante trabalho, o eminentíssimo publicista inglês aconselhava aos legisladores, em matéria de legislação, a abstenção.

A abstenção, dizia elle, é uma medida de prudência.

Pois bem; os dignos autores do projeto n. 1, viciaram em pouco precipitadamente e pressiozamente o uso da comissão de polícia, sem considerar a sua importância.

São de um lado a comissão de polícia e, de outro, os deputados.

O sr. Gabriel Piza : Sr. presidente, o maior pensador de Inglaterra no século XIX, o eminente autor dos *Principios da Sociologia*, escreveu na bella revista de Edimburgo de Julho de 1853, um excellentíssimo artigo, um brilhante estudo sobre o abuso da legislação, sobre o excesso no fabrico das leis; abuso e excesso, que o eminentíssimo pensador atribui à extrair da legislação, sobre os phenomenos sociais.

Por sua vez atribui o eminentíssimo pensador esta fá a um resto ainda poderoso do velho feticheiro!

Em conclusão, o nome de seu brilhante trabalho, o eminentíssimo publicista inglês aconselhava aos legisladores, em matéria de legislação, a abstenção.

A abstenção, dizia elle, é uma medida de prudência.

Pois bem; os dignos autores do projeto n. 1, viciaram em pouco precipitadamente e pressiozamente o uso da comissão de polícia, sem considerar a sua importância.

São de um lado a comissão de polícia e, de outro, os deputados.

O sr. Gabriel Piza : Sr. presidente, o maior pensador de Inglaterra no século XIX, o eminente autor dos *Principios da Sociologia*, escreveu na bella revista de Edimburgo de Julho de 1853, um excellentíssimo artigo, um brilhante estudo sobre o abuso da legislação, sobre o excesso no fabrico das leis; abuso e excesso, que o eminentíssimo pensador atribui à extrair da legislação, sobre os phenomenos sociais.

Por sua vez atribui o eminentíssimo pensador esta fá a um resto ainda poderoso do velho feticheiro!

Em conclusão, o nome de seu brilhante trabalho, o eminentíssimo publicista inglês aconselhava aos legisladores, em matéria de legislação, a abstenção.

contos. Duzentos contos, com 110 gastos o anno passado, são 310 contos. Pergunto: Faria a cobrança do imposto de escravos, quanto pôde a Assembleia pensar que sobre dessa dívida?

Ninguém pôde, sr. presidente, contar com saldo, nesta matéria. E si na Assembleia votou-se somente entusiasmo aquela lei, o anno passado, só foi elleito bem recebido em todo parte, não pôde agora, sob a influência de momentos, quando ella foi a malhor recomendação da seção, passada, ser derrogada.

O sr. J. BUENO. — Recomendou-a até perante a cámara dos deputados!

O sr. G. PIZA. — Recomendou-a perante todas as províncias do império. O país é extenso, mas a influência desta lei passou os limites do país: foi ensinar pela Europa. A imprensa alemã e italiana, em magníficos artigos, dão notícia do projeto, convertido em lei, que as quer inutilizar agora, tirando, suprimindo as suas fontes de renda.

Pois esta obra grandiosa, esta obra que tanto se recomendou — é que vêm hoje ser destruída de momento?

E' verdade que, com estes supressos, não se vêm na apariência destruir o serviço da imigração, mas elle fica destruído praticamente.

Os fundamentos que apresentou na tribuna o primeiro signatário do projeto, e por outro lado, os dados com que jogou a comissão de fazenda, são fráqueissimos.

O parecer da comissão é uma peça pequena, curta, brilhante, lembrando a conciliação, a justiça, a corretice, aquelas tracções brilhantes que deixam de si o conselheiro Nabuco. Parece que é uma obra do conselheiro Nabuco: uma coisa pequena, mas completa, perfeita, e que tem muito fundo.

Dessa a ilustrada comissão, no parecer n.º 1:

« Pensa a comissão que a Assembleia deve hoje tomar a si a faculdade de escolher entre os dois meios (emprestimo e imposto) e chama-la a interpor o seu parecer julga preferível o empréstimo ao imposto dos 34000 réis sobre escravos da lavoura. »

Pois senhores, o presidente da província, homem de ciência, mas de ciência médica, um dos luminares do corpo médico da pátria, e uma das glórias do magistério, não dava entender nada de economia política, o presidente da província den quinuá à Assembleia Provincial, aos membros da comissão, e aos autores do projeto n.º 1, que para prever o alívio não econômico — mandando sobre o imposto O serviço para a subrança está perfeitamente feito em toda a província, e na sua fátil, com a eleição de bom sentido, qualificou o empréstimo de resumo ilusório (Lé):

« Foi quanto bastou para sanar os effícios ruinosos dos dois citados orçamentos, habilitando os cofres provinciais ao desempenho dos seus encargos, e sem o recurso ilusório dos empréstimos! »

Neste tempo de industrialismo, quando a nossa inteligência está despregada dos preconceitos antigos, quando procuramos viver entre a receipta e a despesa, causou-me espanto à mim, os deputados, que se rivesse o próprio empréstimo para serviços de imigração! Quer se transportar para a esfera de política, para o domínio das finanças provinciais, principios que não têm absolutamente vigor, que estão totalmente despejados, na vida particular! Quer se pôr a vida da província e do governo geral fora das regras do senso comum, fóra das prescrições da ciência pura! Distintos economistas sustentam que o imposto por peso que seja, é superior ao empréstimo.

A comissão é ilustrada, é composta de bona-talentes, que eu conheço, mas se quer que me tragam a autoridade dos grandes mestres, que nos serviram de guia nesta matéria.

Os nobres deputados parceram a grande escala dos economistas desde à Itália até à Inglaterra, desde à Rússia até o velho Portugal, e tragam-me um exemplo só quer; de necessitar-se o empréstimo nos casos em que possam ser tirados das rendas ordinárias, recursos para a manutenção da vida. O empréstimo é o último recurso de que se lança mão em tempos anomais, em crises, em tempo de revoluções, de guerras, para a salvaguarda pública.

Não houviu senhores, que o serviço de imigração virá melhorar a província de São Paulo, porém, elle não está em perigo e não exige que se recorra ao abuso dos empréstimos. Querer se satisfazer as gerações futuras pelos erros dos legisladores de hoje, é querer se invertar a ordem regular das coisas, porque não há um homem inteligente, não há um escritor de certo merecimento que seja capaz de negar aquilo que já foi escrito por notáveis economistas... Os principios económicos que regem as nações só os mesmos que regulam as finanças individuais. »

Negar a questão é desonrar os principios económicos; porém, por mais que se queira, as leis que regem a economia pública, não as mesmas que regem as economias privadas.

Não posso, portanto, sr. presidente, deixar de dar parabéns ao presidente da província por ter qualificado o empréstimo de recurso ilusório, e por não ter recorrido à elle senão como antecipação de resultado.

O empréstimo, que só foi usado na Europa como recurso ordinário, no tempo dos governos absolutos, é um recurso extremo nas crises financeiras por que passa o velho mundo.

Entretanto, os nobres deputados sabem que a Europa tem grandes pressões porque tem um bengalha terrível, uma somma enorme de erros hereditários.

« A situação financeira da província é apenas esperançosa, dir. o administrador; (Lé) « e inspirava ainda poucas maiores apreensões. »

« Vossa prudência e patriotismo, porém, não foram baldadamente invocados para prevenir o desastre. »

Apenas esperançosa e já se fala em saldo como essa segura!

Prevenir o desastre financeiro!

Estivemos em vespertas de um desastre, e escapamos apena à elle. »

E' este desastre que vamos provocar neste momento com a revogação precipitada de uma lei importuníssima, de um imposto que vai facilitar o grande serviço de imigração? Mais quem prova, quem procura o desastre que o presidente da província previu e previu tão judicadamente? Quem prova? Só exactamente os homens mais condescendentes do organismo, só os autores do orçamento passado, só exactamente os chefes da maioria destas sessões; ou homens que devem estar de perfeita harmonia de vista com o presidente da província!

Falla-se em saldo. Para se desculpar tanto se falar em saldo, é preciso saber que os erros são contagiosos, que as previsões falsas se espalham com passagem rápida.

Algum falou em saldo, todos repetiram inconscientemente — saldo, saldo! Mas não há saldo, quem dirá o presidente da província, é o homem que recebe informações do diretor da tesouraria provincial, é o homem que está à frente dos negócios provinciais há meses.

O exercício de 1884 a 1885 só termina no fim de Julho.

Se grande renda tem aumentado o organismo no primeiro semestre, excedendo a expectativa dos legisladores e dos homens políticos da província, quem nos assegura que no próximo período de anno financeiro a renda não descrecerá?

O saldo do exercício de 1883 a 1884 onde está? onde está esse precioso tesouro?

Diz a fala, (Lé): « Aliança portante a despesa total do exercício de 1883 a 1884 é 3.923.000, arredondou-se sómente a quantia de 3.785.000. Excedeu a despesa e ficou arredondada em 700.000. »

No parecer da nobre comissão, no discurso do autor do projeto há um saldo enorme que dá ideia de força, de expanção de nossas finanças.

Também temos destratoas finanças na vida privada.

Quando solvemos os mil arrobas de café e desjamos ter 80.000.000, calculamos das mil arrobas de café 88.000.000-80.000.000. É uma bela somma.

Pois bem, os homens que vivem de lindas; e homens que assentam no papel o preço que lhe convém, o saldo com que conta com base, e vai fazer despesas extraordinárias prematuramente, tam com certeza de sua incógnita a quebra.

Pois é este sistema que vamos implantar no organismo provincial!

« No exercicio de 1885 a 1886, diz a fala do presidente da província, calcula-se que haverá um excesso de receipta sobre a despesa de 33 contos, quando inteiramente insuficiente para cobrir as suas imprevidências necessidades de obras públicas. » O saldo é fictício. Pois bem os autores do projeto, talentos, ilustrados, brilhantes, tribunais, jogando com toda a facilidade a ardilosa pompa, que deixaram longe o velho Maratori; os nobres deputados virão sustentar as vantagens da alienação do imposto; provavelmente a mim e à Assembleia que

serviço de imigração poderá ser feito independentemente do imposto de 34000 por escravo.

Quanto ao imposto de 53000 réis, por escravo na saida a comissão disse: (Lé)

« Pensa a comissão que não é justo sobre carregar a província com tal imposto, quando a questão do elemento servil, tem de ser e ha de ser resolvida pelo governo geral. »

« Com quantia de 50 contos, máximo do imposto, o termo da escravidão seria indefinido. »

Eu creio que, pela logica da comissão, os homens que tiverem de herdar um dia têm obrigações de trabalhar, devem deixar a dormir.

Na logica da comissão o governo devia suspender desde já o fundo de emancipação, pois desde 1871 até hoje o numero dos libertos pelo fundo de emancipação é apenas de 19 mil, é inferior ao das manumisões por parte dos particulares. Não é justo, não é necessário que o governo suprima o fundo de emancipação! »

Tamnho imposto, de 53000 réis, por escravo na saida! Este imposto, assim como de 34000 por escravo da lavoura, é um imposto que vai quebrar os habitantes das cidades e os fazendeiros e arruiná-los completamente!

Qual o lavorador que não pôde pagar o imposto de 34000 por escravo?

A Assembleia é composta de lavoradores importantes; tem sanguins pequenos lavoradores, alguns pobres; qual delas não pôde pagar 34000 por escravo?

Não podem pagar, sr. presidente, os lavoradores imprevidentes, os que pômam a um dia, por casamento, o produtor de trabalho seu de seus escravos; durante o anno; o homem econômico, preventivo, casuístico pôde pagar um imposto, que é remunerável, como este.

Pois bem, na cidade de São Paulo, os proprietários de escravos como muitos têm feito a sem grande prejuizo da propriedade, aliás má e fragil.

Não podiam absolutamente esquivar os mesmos ladrões collegas, não quer advinhar-lhes se intentavam, entreteniam, presuposição com que foi apresentado o projeto é mess no 1º dia, anexo mesmo desbarata a sessão; a pressa e o desejoso de levar-o à votação transformado em lei, impressionaram-me de um modo desagradável.

Sim! impressionaram-me de modo sombitante desagradável, fazendo-me crer que se quer levar ao Rio de Janeiro a revogação do imposto de 34000, como grande troféu de vitória alcançado na província de São Paulo. Si a Assembleia consentir que este projeto se transforme em lei, dará sem dúvida a questa levar esta noticia à corte no troféu brilhantissimo, mas troféu que ba de aniquilar por muito tempo a reputação brilhante que tem a província de São Paulo.

O sr. J. BUENO. — Muito bem.

A discussão não adiada pela hora.

O sr. presidente designa para a ordem do dia seguinte:

2.ª discussão das posturas n.º 3, de Capivari.

3.ª discussão do projeto n.º 36, de 1883.

Continuação da 1.ª discussão do projeto n.º 1 deste anno.

4.ª discussão do projeto n.º 10, desse anno.

5.ª discussão do dito n.º 10, desse anno.

6.ª discussão do dito n.º 26, do anno passado.

Levantou-se a sessão.

### Acta do dia 28 de Janeiro de 1883

PRESIDENCIA DO SR. PAULO SOUZA

A's 11 horas da manhã, feita a chamaia abertura da sessão das 15 seniores deputados.

O sr. 1º secretario leu o seguinte

#### EXPEDIENTE

##### OFFICIOS

Um do secretario de governo, acompanhando um código de posturas da cámara de Cuba. — A comissão de câmara.

Outro do mesmo, remetendo cópia do ato do governo, sobre pagamento do que a companhia Iltiuanus está devendo à província. — A comissão de fazenda.

Outro da cámara da França, remetendo uma proposta de artigos de posturas. — A comissão de fazenda.

Outro da Pedro Nolasco da Silveira, pedindo passagem de sua fazenda Santa Negra para o Amparo. — A comissão de estatística.

#### REQUERIMENTOS

Um de Jules Martins, relativo à construção projectada do viaduto da rua Direita no bairro do Chá, nesta capital. — A comissão de justiça e fábricas.

Outro de Tito de Melo, remetendo cópia do ato do governo, sobre pagamento do que a companhia Iltiuanus está devendo à província. — A comissão de fazenda.

Outro da câmara da França, enviando três prestações, sua aprovação pôde. — A comissão de fazenda.

Outro da câmara de Mogi-guaçu, enviando três prestações, sua aprovação pôde. — A comissão de fazenda.

Outro da câmara de Itapetininga, enviando seus balancetes de receipta e despesa. — A comissão de fazenda.

Outro da câmara de Taubaté, pedindo auxilio para a iluminação pública daquela cidade. — A comissão de fazenda.

#### EXIGUIMENTOS

Um de Jules Martins, relativo à construção projectada do viaduto da rua Direita no bairro do Chá, nesta capital. — A comissão de justiça e fábricas.

Outro de Tito de Melo, remetendo cópia do ato do governo, sobre pagamento do que a companhia Iltiuanus está devendo à província. — A comissão de fazenda.

Outro da câmara de Mogi-guaçu, enviando três prestações, sua aprovação pôde. — A comissão de fazenda.

Outro da câmara de Itapetininga, enviando seus balancetes de receipta e despesa. — A comissão de fazenda.

Outro da câmara de Taubaté, pedindo auxilio para a iluminação pública daquela cidade. — A comissão de fazenda.

#### EXIGUIMENTOS

De professor Antonio Pires de Arruda, pedindo dispensa de condição de devedor para matrícular-se na escola normal. — A comissão de justiça.

De Francisco Magnani, 1º oficial do tesoureiro provincial, que lhe seja contado o tempo que serviu como engajado na mesma repartição. — A comissão de justiça.

De Dr. Ernesto Branco de Miranda Oliveira, pedindo dispensa de condição de devedor para matrícular-se na escola normal. — A comissão de justiça.

Da comissão de Itapetininga, remetendo suas balancetes de receipta e despesa. — A comissão de fazenda.

Da comissão de Taubaté, pedindo auxilio para a iluminação pública daquela cidade. — A comissão de fazenda.

#### PROJETOS

Dos srs. E. Piedade, O. Braga Filho, F. Braga, Q. Telles, designados o ordenado do fiscal da Fazenda, município do Rio Verde, & 50.000.

Do sr. J. Moreira, concedendo uma loteria para a construção de uma igreja de São Gonçalo.

Do sr. E. Piedade, elevando a estagiera de vilas a freguesia do Espírito Santo da Bôa Vista, município de Itapetininga.

Do sr. S. da Motta, autorizando o presidente da província, a mandar construir o edifício destinado à câmara de câmara na vila de São José Baptista.

Do sr. L. Ferreira e S. da Motta, autorizando o governo a mandar construir uma ponte sobre o Rio Sapucaí, entre Campo Largo e Itapetininga.

Do mesmo, concedendo loterias para a Matriz de São Sebastião do Tijucas Preto e para o comitório da mesma vila.

Do mesmo, concedendo loterias para fundação de uma casa de instrução primária na cidade de Itapetininga.

**PALACIO DE INDUSTRIA**

A digna Associação Commercial e Agricola, no intuito de realizar o seu utilissimo projecto da construção de um Palacio de Industria destinado a exposições, dirigiu uma petição à camara municipal, solicitando permissão para levantar esse edifício e estabelecer as suas respectivas dependências no terreno municipal em frente ao Jardim Público, a partir do portão até a rua do Doutor João Theodoro, no sentido do comprimento, e do mesmo portão até a rua das Figueiras, no da largura.

O sr. dr. Rego Freitas, presidente da camara, convocou hontem os seus collegas para uma sessão extraordinaria em que deveria ser tomada uma resolução acerca do pedido feito.

Como verão os leitores em notícia especial desta folha, foi deferida a petição alludida aponas contra o voto de dois vereadores os srs. Nicoláus Queiroz e Baruel.

A actividade manifestada pela comissão incumbida da construção do Palacio de Industria e o bom acolhimento que tem encontrado esta idéa fazem esperar que breve se torna ella uma realidade.

**Thesouraria de Fazenda****REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

4 e 5 de Fevereiro

De Sampayo, Poyares & Irmãos.—Certifique-se. De José Augusto de Azevedo Marques.—Offício de presidência nos termos do parágrafo do sr. condutor.

Do dr. Arthur Nicoláus Vergueiro.—Deferido, devendo expedir-se ordens nos termos da informação.

De d. Maria da Sociedade Persis Jorge.—Deferido nos termos do pedido e de acordo com a informação.

Do reverend. padre Antonio Malatesta, por seu procurador e dr. Alberto Gonçalves Pereira de Andrade.—Informe a contadora.

Do dr. Luiz Porto Moreira Sohn de Castro.—Idem.

De Augusto Luiz Tavares.—Idem.

Dia 6

De D. Maria Eugénia Pinto de Almeida Amor.—Certifique-se.

De D. Anna Candida Ferraz.—Ao sr. colletor de Piracicaba para informar.

De D. Barbara de Mattos Braga, por seu procurador e dr. Francisco de Paula Kabello e Silva.—Offício de novo ao dr. juiz de orfíões do município da collectoria, reiterando a requisição da remessa das certidões, de que fala a informação da contadora.

De José Maria de Albuquerque Bloem.—Passo-se certidão.

Idem do mesmo —Digam os srs. contador e dr. procurador fiscal.

De Antonio Cândido de Resende Alvim.—Passo-se a certidão.

De Carlos Martins dos Santos.—Como requer.

Parte boja para a sorte no expresso da manhã, o nesse ilustrado colégio da Gazeta de Notícias, 1r. Capistrano de Abreu.

Foi transferido para a cadeia Manoel Piñeiro da Silva.

**Serviço postal**

A administração do correio de S. Paulo, expedió malas a 12 de setembro : para Paranaguá, Antonina, Coritiba, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Montevideu e Buenos-Aires, recebendo a registrações até as 4 horas da tarde do dia 11 e a correspondência ordinária até 6 horas do mesmo dia.

Os srs. Alberto Rodrigues & C., proprietários da muito conhecido e acreditada choperia do ponto dos bonds, sita ao largo do Rozario, tiveram a amabilidade de oferecer-nos duas lousas carteiros—brindes destinados aos seus numerosos freguezes.

Agradecemos.

Chegaram à corte vindos do Ceará os srs. conselheiros Rodrigues Junior, drs. Thomas Pompeu, José Pompeu e Matos.

Ao xadrez da estação do Braz foram recolhidos, ante-hontem, Manoel dos Santos e Francisco José de Siqueira, este por ebrio e aquelle por provocar desordem, armado de revolver.

Estiveram entre nós a seguir hoje para a corte os nossos ilustrados colligas Pedro Luiz, do Brasil; Valle Cabral, da Gazeta Litteraria; e Ernesto Ascole, da Folha Nova ; os quais acompanharam a exa. o sr. ministro da agricultura na sua excursão à província do Paraná.

Por turbulentos foram presos, ante-hontem, os almeizas Jacob Ladoc e Ofemberg de tal.

Não foram agraciados os réus Marcelino José da Silva e Antonio José da Silva, condenados à pena de 8 anos de prisão com trabalho e multa correspondente à metade do tempo, em virtude de desídio do júri, da vila da Piedade, na província de São Paulo, por crime de ferimentos graves.

**Exames de preparatórios****Resultado dos exames de hoje :****PHILOSOPHIA**

Approved plenamente

Marcelino Cesar

Approved simplesmente

Antonio Ferreira de Mello

Houve 5 reprovados e 1 retirou-se.

**ARITHMETICA**

Approved simplesmente

José Alves Martins dos Santos, Manoel Carlos de Oliveira Gomes Netto e Joaquim Silveira Gomes dos Reis.  
Houve 2 reprovados e 2 retiraram-se do exame oral.

**RHETORICA**

Approved plenamente

Ricardo Sigmarinha de Moraes Cordeiro e Zulmira Ferraz de Campos.

Approved simplesmente

Cledomiro Ferreira de Camargo, Francisco Ferreira de Camargo, José Simpliciano da Rocha Pombal, Oscar Parete Torres, Fernando Ferraz da Araujo, Junior e José Vieira Barbosa.  
1 retiro-se.

**GEOGRAPHIA**

Approved plenamente

Eustacio Corrêa

Approved simplesmente

José da Fonseca Teixeira Barros, José Rodrigues

de Souza, Olavo da Costa Rodrigues, Saturnino Ferreira Timóteo, Miguel Cardoso Junior e Guido Leozada.  
Houve 3 reprovados.

Serão chamados hoje à exame de preparatórios, às 9 horas :

**Prova escrita****ARITHMETICA**

Joaquim Simões Pitaguary de Araujo, Alvaro Ferreira de Camargo Andrade, Eugenio Ferreira de Camargo, Agostinho José de Oliveira Costa, Arthur Pess, Bento Joaquim Ferreira Marques, José de Silveira Campos, Oscar Parete Torres, Salvador Higino Ramos, Theodore Viana Barbosa, José Ferreira de Moura Filho.

**RHETORICA**

Mario Marcondes Cesar, Joaquim Caldonio Gomes dos Reis, Octavio da Silva Leme, Jayme Dias Junior, Gustavo Galhardo Madeira, José Cardoso de Almeida, Armando Galvão Bozzo, Arthur Xavier Pinheiro e Prado, Luis Pereira Cursino, Gasparo Carlos Teixeira Duarte, Theophile de Moraes Nobre, Pedro Thomas Paolo de Oliveira.

**PHILOSOPHIA**

Mario de Camargo, José Elias Correia Pacheco, Augusto Marcondes Saigado, Firmiano da Silva Bueno, Joaquim José da Silva Leme Filho, João Gonçalves de Oliveira Junior, Oscar Schwankel d'horta, Affonso José da Carvalho, Francisco Raphael de Araujo e Silva, José Chrysostomo de Paiva, Mauricio Augusto Corrêa Fleury, Heraclino Chispim de Carvalho.

**GEOGRAPHIA**

Jarbas Manoel Alves, Augusto Martins Barbosa, Arnaldo da Costa Braga, Luiz Anselmo Rondon, Cassio Marcondes Monteiro, Miguel Arrojado Lisboa, Raphael Galvão Prestes, Candido Nazareno Nogueira de Motta, Reinaldo Pochat, Luis Pereira Cardoso, Antonio Mirescino de Carvalho, Benedito Netto de Araujo.

O xadrez da estação central foi recolhido o italiano Zeferino Pasquini, que foi posto a disposição do dr. juiz de direito da 2ª vara.

**Loja du Printemps**

Chamamos a atenção dos nossos leitores para o anuncio que hoje [publicamos] deste importante estabelecimento de modas e costuras.

O sr. Luiz Braga Junior pretende levar a sua companhia de operetas até a cidade de Mogi-mirim, si conseguir assinaturas para seis récitas, sendo representado—D. Joana, Sinos de Cornville, Periquito, Maria Angélica, Queen Telemaco e Festa do Inferno.

Da cadeia de Alfenas evadiu-se o famigerado criminoso Manoel Theodoro de Freitas, condenado à morte.

O Partido hoje para a corte o capitão aggregado á arma de cavalaria Francisco de Castro Canto e Melo, afim de apresentar-se ao ministerio da guerra.

**Requerimentos despachados pela presidencia**

3 de Fevereiro

De José Ovidio do Amaral Gurgel, escrivário do tesouro provincial, pedindo dous meses de licença para tratar de sua saúde.—Junte atestado medico.

De Joaquim Rufino da Oliveira, praça do corpo policial, pedindo sua fé de officio.—Ao tenente.

De Beatriz Ferreira de Quadros, pedindo relevo de multa.—Relevada.

Do bacharel André Dias de Aguiar, secretario da Faculdade de Direito, pedindo dous meses de licença para tratar de sua saúde.—Concedo.

De Emygdio Cesario Frerquilh de Campos, reclamando contra a exclusão do seu nome da lista dos jurados do termo de Bragança.—Ao dr. juiz de direito da comarca para informar.

De João do Carmo Madeira, pedindo pagamento da ultima prestação dos concertos que fez no Seminário da Glória.—Ao tesouro para pagar.

De Joaquim do Amaral de Souza Campos, (2º despacho).—Requeira à thesouraria, a quem compete resolver a respeito.

**Chegados a S. Paulo**

Asham-se hospedados no Hotel de França, chegados hontem, os srs. : Daniel José Rodrigues, John Scherinton e família, Venâncio Corrêa de Oliveira, Joaquim de Almeida Matos, Dr. Mores Salles, Ashili Bloch e familia, Francisco J. Witz, Dr. Coriolano d'Utra, José Rodrigues de Camargo, Pedro Rodrigues de Camargo e familia, Francisco Antônio Lima, Dr. Delfino Cintra.

Está publicado o n. 10, anno VIII, da Germânia.

**Obituario**

Septuaginta-se no cemiterio municipal os seguintes cadáveres :

Dia 30

Castorina Rosa de Araujo, 26 annos, moradora à rua de S. Bento, freguesia da Sé : febre perniciosa. (Atestado do dr. Lopes dos Anjos.)

Francisca Olympia do Rosário, 38 annos, solteira, moradora à r. Floriano de Abreu, freguesia da Sé : lesões cardíacas. (Atestado do dr. Jayme Serva, médico da polícia.)

Luiza, 19 annos, filha de Victoria Cândida do Espírito-Santo, moradora à rua das Inglesas, freguesia da Sé : convulsões. (Atestado do dr. Arthur de Andrade.)

Marciana, 19 annos, filha de Manoel Iacenzio, moradora à r. da Esperança, freguesia da Sé : febre algírica. (Atestado do dr. Lopes dos Anjos.)

Luisa, 19 annos, filha de Victorina Cândida do Espírito-Santo, moradora à rua das Inglesas, freguesia da Sé : convulsões. (Atestado do dr. Arthur de Andrade.)

António Corrêa de Camargo, 20 annos, solteiro, morador à r. da Vinte e Quatro de Maio, freguesia da Sé : entropia por ordem da polícia, congesionado. (Atestado dos drs. Marcos Arruda, Jayme Serva, médico da polícia.)

António Corrêa de Camargo, 20 annos, solteiro, morador à r. da Vinte e Quatro de Maio, freguesia da Sé : entropia por ordem da polícia, congesionado. (Atestado dos drs. Marcos Arruda, Jayme Serva e Mesquita.)

Anaxio, 24 annos, filho da Justino Francisco de Miranda, morador à r. Sete de Abril, freguesia da Sé : entropia por ordem da polícia. (Atestado do dr. Jayme Serva, médico da polícia.)

Alfredo, 18 annos, filho de Francisco Eugenio de Carvalho, morador à r. Sete de Abril, freguesia da Sé : bronco-pneumonia. (Atestado do dr. Jayme Serva, médico da polícia.)

António, 20 annos, filho de Leocadia Maria das Dores, morador à r. do Comércio da Luz, freguesia da Sé : entropia por ordem da polícia. (Atestado do dr. Jayme Serva, médico da polícia.)

Dia 31

Anaxio, 24 annos, filho da Justino Francisco de Miranda, morador à r. Sete de Abril, freguesia da Sé : entropia por ordem da polícia. (Atestado do dr. Jayme Serva, médico da polícia.)

Alfredo, 18 annos, filho de Francisco Eugenio de Carvalho, morador à r. Sete de Abril, freguesia da Sé : bronco-pneumonia. (Atestado do dr. Jayme Serva, médico da polícia.)

António, 20 annos, filho de Leocadia Maria das Dores, morador à r. do Comércio da Luz, freguesia da Sé : entropia por ordem da polícia. (Atestado do dr. Jayme Serva, médico da polícia.)

Eustacio Corrêa

Approved plenamente

José da Fonseca Teixeira Barros, José Rodrigues

guesia de Santa Ephigenia : convulsões. (Atestado do dr. Mesquita, médico da polícia.)

Francisco de Sales, 22 annos, filho de Dionísio Antônio Domingues, morador na freguesia de Santa Ephigenia : tetano dos recompanhados. (Atestado do dr. Caetano.)

Teleogrammas

**Victoria**, (5 de Fevereiro), às 10 1/2 horas da noite.

A maioria da junta apuradora do 2º distrito desta província expediu diploma ao dr. José Feliciano H. da Araujo. Não foram apuradas as eleições de Guarapari, Itapaua e Cachoeira.

A minoria conservadora expediu diploma ao senhor José Fernandes da Costa Pereira

(Pois)

**Pariz**, (5 de Fevereiro).

Notícias oficiais vindas de Cairo dizem que os mahdistas apoderaram-se de Khartum. Não se sabe o que é feito de Gordon-Paché, que não foi encontrado nem morto nem vivo.

**Berlim**, (5 de Fevereiro).

O plenipotenciário português na conferência de Berlim reivindica para seu país a posse dos territórios que Portugal assegurou serem seus no Congo.

**Nova-York**, (4 de Fevereiro).

O D'Novan, que ficou gravemente ferido em consequência da tentativa de assassinato de que foi vítima, tem experimentado muitas melhorias.

**Pernambuco**, (4 de Fevereiro).

Faleceu o sr. Dalmaz, chanceler do consulado de França.

(Agencia Havai)

**SEGUÃO LIVRE**

**O dr. Ferreira Vianna**

Pelas ultimas notícias telegráficas soubemos da expedição de diplomas

# CAMISAS PARA HOMEM

## A VÍSOS

O advogado.—Dr. Alfredo Rocha, Rua do Rosário, 42. Rio de Janeiro.

## ADVOGADO

O dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna tem escritório à travessa da Caixa d'Água n. 5.

Dr. Pedro Vicente de Azevedo, advogado, reside à rua dos Bambus, 18-A.

Delfino Pinheiro de Ulhoa Cintra e Gabriel Dias da Silva, advogados. Escritório em Campinas, largo da Matriz Velha, n. 33.

Dr. Lopes dos Anjos Junior, advogado.—Escriptorio — rua Direita 19, sobrado. Incumbe-se também de causas da capital e especialmente no fórum de Santos.

ADVOCADO.—O dr. Pamphilo Mancini Freire de Carvalho advoga com os mrs. conselheiro Brásio de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instância, à rua de S. Bento n. 44.

Atende a chamados para qualquer posto da província.

Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados: — escritório rua de S. Bento n. 45.

## MEDICO

Dr. Eulálio.—Dá consultas à travessa do Colégio do meio dia às 2 horas. Chamados à sua residência—largo do Arouche n. 17 A ou药房 Popular—Rua da Imperatriz n. 4.

Dr. Almeida Netto—Médico operador. Residência e consultório—rua do Imperador n. 5.

CONSULTORIO MEDICO E CIRURGICO do dr. A. C. de Miranda Azevedo, consultas das 11 da manhã, às 2 da tarde, rua do Imperador n. 13. Especialidades: molestias nervosas; residência, rua do barão de Itapetininga n. 10 A.

Chamados a qualquer hora.

Dá consultas das 10 às 11 da manhã, na药房 da Consolação, pente do Piques.

Médico homeopata.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Drograria Central Homeopática, largo de S. Bento n. 86.

BIXAS HAMBURGUEZAS recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n. 1.

## Chacara

Vende-se ou arrenda-se uma chacara, constando de quatro commodos forrados e assalhoados, cozinha, dispensa e um telheiro próprio para estrebaria separado da casa, tem mais 2 commodos, sendo um forrado e assalhoadado.

O terreno tem mais de 100 braças de fundo sobre vinte de largo, estando sómente a quarta parte por cultivar.

A cultura consiste em árvores fructíferas e ornamentais, capinzal e hortaliças: boa semente para beber.

Exige-se garantia do arrendatário.

Trata-se na rua do Braz n. 199, venda (em frente a chacara do sr. Bresser.) 3-3 (I. d. s. I. d. n.)

## ANNUNCIO

Vende-se um sitio no Ribeirão Preto contendo 1200 alqueires de terras entre baixas e altas, casa de morada boa. 40 alqueires de pasto, monjolo, e 40 mil pés de café formados.

Para tratar-se em Pirassununga com o abaixo assinado, procurador da vendedora. Antonio José Rodrigues de Siqueira. 10-4

## Guerra aos microbios

Soluto arsenico-calcareo com creozoto ou simples a combinação mais feliz contra tuberculose pulmonares, molestias de pelle, escrofúlulas, rachitismo, cachexia.

Paludosas, e envenenamento de toda especie.

Xarope de Jatahy e Umbuba

Este xarope, sendo já muito conhecido como o mais eficaz no tratamento de todas as molestias do peito, é vantajosamente indicado na phtisica pulmonar, bronchite aguda ou crônica, catarrho crônico dos velhos, asthma e na coqueluche (tosse comprida.)

Dirigir-se ao pharmaceutico Julio Cesar de Moraes Fernandes.

Pharmacista da Consolação, largo da Memória n. 5. (Ponte do Piques.) São Paulo.

(3 p. a.) 50-29

Eduardo Teixeira & C.

Casa de Commissões

## SANTOS

22-RUA VINTE CINCO DE MARÇO-32

150-78

## ESCRITÓRIO COMMERCIAL

SÁ & ANDRADE

Incumbe-se de alugar, vender ou comprar casas e terrenos, comprar ou vender ações de companhias, levantar capitais mediante garantias, receber nas repartições públicas dinheiros de particulares, angariar compradores para tudo que for objecto de commercio.

Encarregue-se também de obter provisões de casamento e outros papéis dependentes da Camara Eclesiástica.

AGÊNCIA INCUMBENTES DO INTERIOR

RUA DE S. BENTO N. 50

15-8-1-p.



Linha de Navegação  
entre Italia, Brasil e Rio da Prata

O PAQUETE

## ITALIA

Com magníficas accommodações para passageiros de todas as classes, esperado do Rio da Prata até 8 de corrente sahirá depois da indispensável demora para

Marselha, Genova e Nápoles

Para passageiros e mais informações quem dirige aos agentes nesta província.

Briccola Leme & Rodrigues

RUA DA QUITANDA 14 E 16

SÃO PAULO 8-6



## SOCIEDADE ITALIANA

DO DUFOUR E BRUZZO

O novo e magnífico paquete Italiano

## S. Gottardo

Commandante GHERSI  
Sahirá de Santos no dia 9 de Fevereiro  
PARA

Marselha, Genova e Nápoles

Para passageiros trata-se com os agentes

D. Levredo & C.

81 — RUA DE S. BENTO — 81

S. PAULO



Norddeutscher Lloyd de Bremen

Saída de Santos para  
Lisboa, Antuerpla, Hamburgo e Bremen  
com escalas pelo Rio de Janeiro e Bahia  
O VAPOR ALLEMÃO

## BERLIN

esperado no dia 2 de Fevereiro, sahirá no dia 10 de Fevereiro.

Para fretes, passagens e mais informações trata-se com os agentes

ZERRENNER BULOW & COMP.

EM SANTOS

RUA DO JOSE RICARDO, 2

Em S. Paulo, rua Direita n. 40



## Navegação a vapor

O PAQUETE A VAPOR

RIO PARANA

Commandante o capitão de fragata J. M.

Mello e Alvim

Esperado dos portos do Sul, sahirá no dia 8 corrente ao meio-dia, para o

RIO DE JANEIRO

Recebe carga e passageiros.

O PAQUETE A VAPOR

## Rio Jaguarião

Commandante o capitão-tenente A. P. G. Pereira da Cunha

Sahirá no dia 12 do corrente ao meio-dia, para

Paranaguá,

Antonina, Santa Catharina,

Rio-Grande, Pelotas,

Porto Alegre, Montevideo e Buenos-Ayres

Recebe carga e passageiros.

Trata-se com o agente

João Antonio Pereira dos Santos

Rua Xavier da Silveira n. 23 e 24

SANTOS

NOTA.—Recebe-se os conhecimentos até a esperada saída do paquete;

Eduardo Teixeira & C.

Casa de Comissões

## SANTOS

22-RUA VINTE CINCO DE MARÇO-32

150-78

ESCRITÓRIO COMMERCIAL

SÁ & ANDRADE

Incumbe-se de alugar, vender ou comprar casas e terrenos, comprar ou vender ações de companhias, levantar capitais mediante garantias, receber nas repartições públicas dinheiros de particulares, angariar compradores para tudo que for objecto de commercio.

Encarregue-se também de obter provisões de casamento e outros papéis dependentes da Camara Eclesiástica.

AGÊNCIA INCUMBENTES DO INTERIOR

RUA DE S. BENTO N. 50

15-8-1-p.

## Vende-se

na cidade de Botucatu três fazendas; uma com cincuenta mil pés de café, a segunda com mil pés de café, e a terceira com dezoito mil pés. Estas fazendas ficam distante da cidade referida três quartos de legua, tendo bom caminho para comunicar-se com a cidade.

O motivo da venda não desagrada o comprador. Vende-se a prazo dando o comprador garantia, mas com os juros de 8% ao anno. Não pô duvidar em arrendar ou dar de parceria.

Trata-se em Piracicaba com o sr. inconfidente de Paula Eduardo, em S. Paulo com o sr. Guilherme Lebeis, Hotel de França em Botucatu com o sr. tenente coronel Ismael Morato de Carvalho.

S. Paulo, 4 de Fevereiro de 1885.

o maior e mais variado sortimento encontra-se, incontestavelmente, na casa importadora de artigos para homens e meninos. Existencia — trezentas duzentas.

4)

## VERDADEIRO PO' DA PERSIA

Puly, Flôr, Pyrethri Caucás

PURAMENTE VEGETAL

unico específico infallivel

para a destruição completa e instantânea

DOS

## MOSQUITOS

E outros insectos

VENDE-SE NA Pharmacia Ypiranga

42—Rua Direita—42

25-10

MEDICAMENTOS DOSIMETRICOS BURGGRÄVE-CHANTEAUD

Grânulos preparados com Alcaloides e Productos Chimicos mais puros tais como:

Acetato, Pyrethrin, Erythrina, Digitalis, Kermes, Salicato de Cálcio, etc.

SEDLITZ-CHANTEAUD

Purgativo Salino, Refrigerante e Depurativo

O SEDLITZ-CHANTEAUD é incontestavelmente o melhor e mais útil preparado da pharma moderna; é um sal neutro purgativo, de muito suave sabor e de eficácia certa para combater a prisão de ventre e manter a frescura do sangue. O seu emprego diariamente é sobre todo útil aos Gotos, Rheumaticos e as posses de temperatura que propensas a congestões cerebrais, Vertigens, Enxaquecas ou sujeitas a Hemorróidas, Embariações gastricas, etc.

O Sr. CHANTEAUD, Pharmacista, Comendador de Isabel a Católica, é o unico

Preparador dos Verdadeiros Medicamentos dosimétricos.

CUMPRE DESCONFIAR DAS CONTRAFAÇOES

Depósito geral, 54, rue des Francs-Bourgeois, em PARIS

Em S. Paulo: JOÃO CANDIDE MARTINS & C.

SENTRAL: 100, rue de la Paix, em PARIS

Em S. Paulo: JOÃO CANDIDE MARTINS & C.

SENTRAL: 100, rue de la Paix, em PARIS

Em S. Paulo: JOÃO CANDIDE MARTINS & C.